



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 273/2022

“Dispõe sobre a relotação e cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 044/2022, de autoria do Gabinete do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica relotada no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, a servidora **NATHÁLIA BRETAS SATHLER SANGLARD**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º. A servidora será cedida à agência dos Correios localizada no Bairro Areado, neste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 1º de junho de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal